

EDITAL CPSE 41/2020

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 28 e 38/2020, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF para efetuar sua matrícula nas respectivas Disciplinas, no período de 7 a 10 de agosto de 2020, exclusivamente pelo link <https://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme abaixo relacionados:

1. Disciplinas comuns ao Mestrado e Doutorado

I. SS1043 – ESTUDOS SOBRE LETRAMENTO

Adriana Aparecida Souza de Matos

Fabiana Aparecida Constancio de Moraes

Luana Reale de Melo

Veronica Christina Rodrigues Dutra

II. SS0223 – HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Mariana Alves Banov

III. SS1109 – NARRATIVAS E HISTÓRIAS DE VIDA

Ari Ferraza de Souza

Daniela Alves de Oliveira

Denise de Souza Ribeiro

Luciana Gouveia Carvalho de Alencar

Natália Raquel Brisolla Oliveira

IV. SS0025 – TÓPICOS ESPECIAIS I: ÉTICA, ESTÉTICA E EDUCAÇÃO

Ben Hesed dos Santos

Donato José Medeiros

Ednaldo Oliveira Pereira

- Elaine Cristina Balancieri Pereira
Fabiana Colagrande
Josefina Alves Ribeiro
Valeria de Fatima Tartare Marassatto
- V. SS1101 – RELAÇÕES DE ENSINO E PRÁTICAS EDUCATIVAS
Elisangela Sales Teixeira
Ellen Cristina dos Santos Padiglione
Jackeline Argenton Dias de Lima
Mariana Bredariol Pacífico
- VI. SS1111 – O PENSAMENTO DE PAULO FREIRE E A EDUCAÇÃO
Ariana Paula da Costa Silva
Mônica Bertholdo
Marcio Bernardi
Patricia Aparecida Leite
- VII. SS0225 – A FORMAÇÃO DOCENTE: CONSTRUCTOS E CONCEITOS
Alexandre Rafael Ferreira Guimarães
2. Disciplinas exclusivas do Doutorado
- I. SS1116 – TEORIA E METODOLOGIA DA PESQUISA EM HISTÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
Adriano Lopes de Lima
Eliana de Camargo Magalhães Pagliarini
Paulo Henrique Gomes Felipe
- II. SS1085 – ANÁLISE DO DISCURSO: DISPOSITIVOS DE ANÁLISE
Daniella Biselli Silveira Clivatti
Marília Maira Brisolla de Oliveira

Parágrafo único. A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2020 será efetivada mediante envio do contrato de prestação de serviços educacionais via correio, endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – PPGSS Educação” Av. Senador. Lacerda Franco, 360, Centro – Itatiba-SP – CEP 13250-400.

Art. 2º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 6 de agosto de 2020.

Carlos Roberto da Silveira
**Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**